

DECRETO MUNICIPAL N° 1.688/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais),** para as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 reduzido 152	R$	24.999,00
SUB TOTAL	**R$**	**24.999,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**24.999,00**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, por conta de recursos vinculados ao Convênio N. **2014TR003114(99/SDC/2014),** firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Defesa Civil no valor de **R$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 22 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22 / 08 / 2014.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br